

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 051/2026

RODRIGO LEDUR, DIEGO MÜLLER, SÍNTIA SCHWEIKART, ROBERTO HENRIQUES DA SILVA e MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA, Vereadores da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, II, do Regimento Interno, apresentam a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/2026, de autoria do Executivo Municipal:

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º – A alínea "f" do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 051/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"f) 01 representante da atual Corte da Festa Nacional do Moranguinho."

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Bom Princípio, aos 20 dias de julho de 2026.

RODRIGO LEDUR (MDB)
Presidente

DIEGO MÜLLER (MDB)
Vice-Presidente

SÍNTIA SCHWEIKART (MDB)
Primeira-Secretária

ROBERTO HENRIQUES DA SILVA
Segundo-Secretário

MARIA MARGARETE BONFANTI RODRIGUES DA SILVA
Vereadora (MDB)

